

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 072/2011 - CIB

Goiânia, 19 de maio de 2011.

Aprova aporte de recursos financeiros, do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de São Miguel do Araguaia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria SAS/MS nº. 187, de 29 de abril de 2011, que habilita o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS 189, de 20 de março de 2002.**
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 1035, de 4 de maio de 2011, que estabelece recursos a ser incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade do Estados e Municípios.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 19 de maio 2011, a partir da competência junho de 2011, o aporte de R\$ 261.648,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) ao ano, no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de São Miguel do Araguaia, para o custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

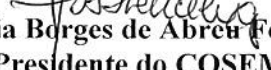
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antônio Falcões Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS